GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 200/2026

Belo Horizonte, 08 de julho de 2026.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Meneses**

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - Conjunto 1501 ao 3101 - Vale do Sereno

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: **Encaminha Certificado LP+LI+LO Nº 05/2026 - Vale S.A. - Complexo Mariana - Mina de Alegria / Fabrica Nova - Processo Administrativo nº 00182/1987/104/2018.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0043630/2021-34].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos a V.S.ª que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia (LP) concomitante com a Licença de Instalação (LI) e de Operação (LO), referente ao Processo Administrativo nº 00182/1987/104/2018, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Complexo Mariana - Mina de Alegria / Fabrica Nova (PDER Trevo), localizado no município de Mariana/MG, para as atividades Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Área útil: 674,989 ha e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Extensão: 2,3 km, enquadradas na DN Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-04-7 e A-05-05-3, fator locacional resultante 2, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 26 de junho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado LP+LI+LO Nº 05/2026 (Id. 143346680), bem como o Laudo Técnico Final 18/2026 (Id. 141606315), Errata de correção (Id. 141668472) e Nota de retificação de fase (Id. 142293075), vinculados à capa do Parecer nº 31/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 141606496), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 27 de junho de 2026, página 14 (Id. 143378361), com posterior retificação publicada em 22 de julho de 2026, página 08 (Id. 145188785), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**, **Diretora**, em 23/07/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144002826** e o código CRC **CFF726E0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0043630/2021-34 SEI nº 144002826

Data de Envio:
23/07/2026 14:58:14

De:
FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
sudeste.compromissos.ambientais@vale.com
barbara.machado@vale.com
isabel.roquete@vale.com

Assunto:
Encaminha Certificado LP+LI+LO Nº 05/2026 - Vale S.A. - Complexo Mariana - Mina de Alegria / Fabrica Nova - Processo Administrativo nº 00182/1987/104/2018.

Mensagem:
Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!
Espero que esteja bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, enviamos o Ofício FEAM/GSO nº. 200/2026, por meio do qual comunicamos a V.S.ª que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia (LP) concomitante com a Licença de Instalação (LI) e de Operação (LO), referente ao Processo Administrativo nº 00182/1987/104/2018, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Complexo Mariana - Mina de Alegria / Fabrica Nova (PDER Trevo), localizado no município de Mariana/MG, para as atividades Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Área útil: 674,989 ha e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Extensão: 2,3 km, enquadradas na DN Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-04-7 e A-05-05-3, fator locacional resultante 2, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 26 de junho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado LP+LI+LO Nº 05/2026 (Id. 143346680), bem como o Laudo Técnico Final 18/2026 (Id. 141606315), Errata de correção (Id. 141668472) e Nota de retificação de fase (Id. 142293075), vinculados à capa do Parecer nº 31/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 141606496), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 27 de junho de 2026, página 14 (Id. 143378361), com posterior retificação publicada em 22 de julho de 2026, página 08 (Id. 145188785), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:
Errata correção laudo final.pdf
SEI_141606496_Parecer_31.pdf
SEI_142293075_Nota_Retificacao_Fase.pdf
Decisão CMI - PDER_Trevo_Vale_S.A.pdf
Retificacao_decisao_CMI.pdf
SEI - 1370.01.0043630_2021-34 - Certificado.pdf
SEI_144002826_Oficio_200.pdf
Laudo Final - PDER.pdf